

Acto 1º



Fica revocados os Decretos Municipais

Artº 1º Ficam fixados os vencimentos do Sr. Prefeito Municipal em seis mil e novecentos e noventa e cinco (6.995) réis mensais.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Theresia, em 16 de Novembro de 1928.